



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 49/2016 - GP**

Remove, a pedido, Paulo Gustavo da Silva Lins, da 37ª ZE – Patu para a Secretaria.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta dos protocolos PAE n.º 14.365/2015 e 546/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 06/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 432/2015-DG, de 08/12/2015 (DJE: 09/12/2015),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024573, da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 37ª Zona Eleitoral – Patu.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02/2016.

Natal, 23 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente